

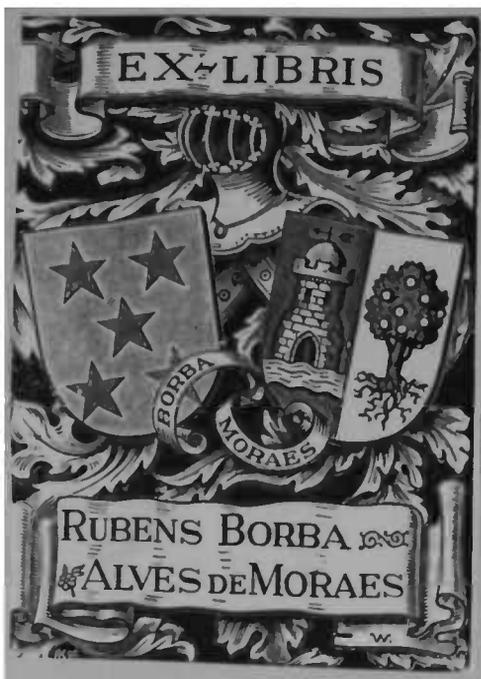


SECÇÃO GRÁFICA

Departamento de Cultura

Restaurado e Encadernado

em 14 / 6 / 1992



Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
**José Mindlin**



# **DISCURSO**

DO ILLUSTRE PARLAMENTAR O SENHOR

**RIBEIRO DE ANDRADA,**

PRONUNCIADO

**NA DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO DO IMPERIO**

Em o dia 27 de Julho de 1837.



**RIO DE JANEIRO,**  
**NA TYPOGRAPHIA IMPARCIAL DE F. DE P. BRITO,**  
**Praça da Constituição n. 66.**  
**1837.**





## DISCURSO.



Senhores, quando hum Povo he trabalhado por huma guerra interna ou externa, mais ou menos duravel, mais ou menos activada por paixões hediondas, e corrosivas, e a este mal demasiado grande se ajunta o de huma crise commercial, que ameaça algumas fontes da riqueza nacional, e o de hum meio circulante cada vez mais desacreditado; a idea mais obvia, e o caminho á trilhar, que deve offerecer-se ás suas considerações, he seguramente o da economia, que, pondo termo á todas as despezas superfluas, o habilite para faser face, e acudir a todas as despezas necessarias; por que a lembrança da criação de novas rendas, ou a de hum emprestimo, que pressuppoem aquellas, em vez de avultar a massa dellas talvez redundasse em verdadeiro prejuiso, quero diser, talvez produzisse o contrario, dessecando alguns dos mananciaes de sua antiga riqueza. He de baixo deste ponto de vista, que eu passo á encarar o orçamento do Imperio, começando por algumas emendas, que se achão sobre a meza, cortando, ou diminuindo algumas das parcelas consignadas para certos misteres, e terminando por alguns dos actos, ou observações do nobre ex-Ministro, constantes do seu relatorio.

Principiarei pela emenda, que consigna quatro con-

tos e tanto, para duas cadeiras, huma de litteratura e sciencias positivas, e outra de sciencias naturaes, que desde ja devem ser criadas para o ensino de S. Magestade o Senhor D. Pedro 2.<sup>o</sup> Quando se puser á votação, pretendo pedir, que se votem separadamente, por quanto votando pela primeira, não posso por hora dar o meu consentimento para a segunda. Voto pela primeira, porque no meu sentir tem se despendido tempo de mais com o estudo de alguns conhecimentos ou superfluos, ou de luxo, e tem se deixado no esquecimento estudos inquestionavelmente necessarios ao Monarcha. Com effeito o estudo da historia, e das leis do seu, e outros paizes, he o farol, que o deve encaminhar na carreira de gloria, que hum dia tem de correr; he o indicador dos meios de felicidade e prosperidade que hum dia deve proporcionar aos povos, que he destinado á governar. Não posso porem concordar ja na criação da segunda, porque, embora en reconheça no Joven Imperador grande capacidade, todavia a complicação de estudos, que ainda não ultimou, com os novos, em que deve entrar, redundaria talvez em sofrimento daquelles, que lhe são mais necessarios. Em huma palavra, quanto a mim, ou os progressos serião minguados, ou huma das Cadeiras seria puramente nominal.

Igualmente não posso votar pelas duas emendas, que se achão sobre a meza, huma, que consigna cincoenta contos annuaes para compra de mobilia para o Paço, e outra cem contos por huma vez somente. Não voto pela primeira, por inconstitucional, não voto pela segunda, porque havendo a Camara concedido ao Governo hum credito de dous mil contos para ultimar a pacificação do Rio Grande, estes servirão de melhorar a situação dos revolucionarios, e aggravar ou empeiorar a nossa, pois que o exercito da legalidade se acha sem hum capote, sem huma arma, e sem hum arratel de polvora, segundo nos affirma o nobre Ministro da guerra: desde então tornei-me ca-

da vez mais escrupuloso na concessão de taes consignações. Se o Paço ha mister de mobilia, que se compra; e á vista dos moveis comprados, e dos seus preços documentados, eu serei o primeiro em votar, que se pague.

Sustento pelo contrario a emenda, que reduzio as ajudas de custo para os Presidentes á nove contos e seis centos mil reis, quantia consignada nos orçamentos precedentes para este mister, porque, não havendo o Imperiõ augmentado de territorio, e por consequente de Provincias, e de Presidentes, e tendo sido sufficiente a dos annos passdos, não ha motivo, ou razão valiosa para o augmento presente. Demais eu sei, que o Governo, similhante aos Metaphisicos racionalistas, tem adejado entre o ponto, e o infinito, quero diser, tem mudado os seus Presidentes algumas veses em menos de hum mez, como aconteceo, e acontece no Rio Grande, e outras veses os conserva por huma eternidade, como aconteceo com o Prezidente do Ceará á despeito de tantos motivos justificados que tinha para removel-lo; e he para forçal-lo a ser circumspecto na escolha dos seus agentes, que eu não posso convir com o augmento pedido. Allegou-se, e continua á allegar-se, como motivo justificativo da conservação deste Prezidente, o socego do Ceará, e os serviços prestados ao Pará, e a falta de queixas contra elle. Eu sei o contrario do apregoado socego; sei igualmente, que houve queixas, assim como que as não haverá mais, porque ainda está bem fresco na memoria dos habitantes daquella Provincia o acontecido com huma Camara, e a conducta do Governo para com alguns membros desta Caza; suppondo porem verdadeiros taes serviços, direi, que maiores serviços forão prestados por Prezidentes de outras, e que maior socego, sem effusão de sangue, e por meios legacs, foi por elles obtido, e todavia ou forão demittidos, ou obtiverão sua demissão. Não posso por ultimo concordar com o nobre ex-Ministro, que na Turquia a administração da justiça he pessima, ou em outros

termos, que senão reparão as offenças feitas aos particulares, porque seria avançar huma proposição contraria ao testemunho dos viajantes, e outros escriptores. O uso dos Lampiões trazidos sobre a cabeça do offendido, e sobre as dos demais membros de sua familia advertem ao Cadi da justiça a distribuir, ou do damno, ou offença á reparar, e na falta do Cadi lá está o Divan, ou o Conselho do Sultão, que se não esquece de fazer prompta justiça, porque não ignora, que muitos desses despotas tem sido estrangulados por similliantes faltas. Em huma palavra pode dizer-se, que os Lampiões valem mais que os nossos jornaes, e o Divan, que a nossa tribuna. O que eu digo á respeito da Turquia, pode igualmente asseverar-se de alguns outros Estados despoticos, como a Dinamarca, onde a administração da justiça he geralmente boa.

Nada consigno para canaes, e pontes, em quanto não estiver convencido, que os dinheiros dados para este fim são com elle religiosamente despendidos, e não em outros misteres, e na satisfação dos vãos caprichos do Governo, como ordinariamente succede, e tem acontecido.

Hora eu sei e estou bem informado, que dos cento e dous contos consignados athe hoje para o canal da Pavinna, com elle talvez se não tenha despendido quarenta contos, e que a ponte do Parahibuna se acha no mesmo, se não em peor estado, que antes das quantias consignadas para o seu reparo. Disse o nobre ex-Ministro que se a Camara insistisse em negar a quantia necessaria para similliantes obras, que ella teria de haver-se com os clamores do povo; mas se estas obras não tem sido feitas apezar de tanto dinheiro dado nos orçamentos antecedentes, e o povo the o presente se tem conservado silencioso, devo de crer, que taes clamores, no caso de apparecerem, devem attribuir-se ao Governo, primeiro author de outras muitas dezordens. Não posso concordar com o actual Ministro na preferencia, que elle dá ás administrações sobre as imprezas, porque os defeitos por elle notados nas obras por impreatada quando muito, provão falta de vigilancia da parte do Governo e

esquecimento de condições essenciaes, que devião ser lembradas no papel de trato ou ajuste. °

No artigo relativo á illuminação da Capital, quero, que se restabeleça a mesma quantia, que no orçamento antecedente se consignara para o material e pessoal dos lampiões. Ha huma singularidade nos nossos orçamentos, que não pode deixar de saltar aos olhos ainda daquelles, que menos reflectem, ou menos attenção prestão á materias desta natureza, e vem a ser, que a importancia do material, e pessoal desta illuminação cresce sempre, e nunca tem a fortuna de diminuir - ao menos por huma vez somente; e o que alem disto deve encher-nos de maior admiração, he, que a illuminação Provincial, que por motivos bem obvios deverà custar mais, custe sempre menos, e seu serviço seja mais pontual, e exacto. Confessemos, Senhores, que o Governo de nada cuida, a não ser de obter dinheiro e mais dinheiro por todos os meios possiveis.

Voto igualmente pela emenda, que se acha sobre a meza, a qual dá para as obras publicas oitenta contos de reis, e contra a quantia pedida no orçamento: voto pela emenda, porque com pequena differença para menos, a tanto vem a montar a quantia consignada nō anno passado. O nobre ex-Ministro do Imperio, aqui nos asseverou, que organisara de novo a Administração destas obras, por nella encontrar muitas imperfeições, porem devemos confessar, que o bem resultante de tal reforma cifrando-se unicamente no accrescimo de despezas com a conservação das pontes e aqueductos da Cidade, com o calçamento das ruas da mesma, com a obra do Seminario de S. Joaquim, &c., e com a eternidade de semelhantes obras, porque em verdade nunca acabão. Senhores, limito-me á lembrar-vos, que nas obras do Senado huma duzia de taboas de canella preta, ou vinhatico importou cento e noventa mil reis, e por esta amostra vós fareis ideia dos melhoramentos, que teve a tal administração reformada.

Passarei agora á submøtter ás vossas consideraçõs al-

gumas reflexões minhas sobre differentes actos do nobre ex-Ministro, e communicações de algumas descobertas, ou trabalhos, lembrados no seu Relatorio.

Communiquen-nos o nobre ex-Ministro em seu relatorio a vinda dos dous Engenheiros de Fontes Artesianas, a chegada de hum delles á esta Corte, e a tentativa, ou ensaio de hum na Largo do Capim, que foi infructuosa, e não correspondeo ás esperanças concebidas. Em passo á expor as circumstancias, e condições mais essenciaes, requeridas para a tentativa de hum fonte artesiana, e por ellas vos convencereis da ignorancia do Governo, e do Engenheiro, que á similhante trabalho se prestou. As primeiras circumstancias, que indicão a necessidade de tentar hum fonte artesiana, são, grande espaço de terra árida, e sujeito á continuas seccas; e aguas nenhuams á superficie: estava o Rio neste caso? Não, seguramente, logo nenhum ensaio devia aqui ser emprendido. As condições porem essenciaes para similhante ensaio, dado o primeiro caso, são as seguintes: 1.º terreno compacto, e coherente, que possa conter em si canaes d'agua e não extravasal-la, ou abandonal-la; segundo minha lembrança, nos terrenos do antigo Artois, predomina a terra calcárea: 2.º suspeita da existência de taes canaes: 3.º origem, ou nacença da agua superior ao ponto á que se quer faser chegar. Estas condições, inda sendo dadas, não bastão para a duração da fonte, porque pode acontecer, que haja taboleiros intermedios de terra solta em parte da altura do buraco aberto, e a agua que hum vez appareceo, por elles se espraia, e torna a sumir-se com prejuizo, ou despeza de todo trabalho feito. Pergunto agora: da-se alguma destas condições no Largo do Capim? Não, porque o terreno da Capital, alem de algum lôdo, decomposição das immundicies deitadas ao mar. he hum detrito ou de granito, ou de sienita de grão grosso, composta de quartzo, e horn-blende, rocha primitiva, que se estende por toda a costa desta Provincia, e pela minha, e segundo creio por

algumas outras; e a silice, terra solta, e sem aggragação alguma, poderá conter agua espalhada por toda a sua superficie, porem nunca cañal d'agua. Logo a tentativa teve o resultado, que dèvia esperar-se; o dinheiro da Nação foi despendido loucamente e sem utilidade; e o Engenheiro, que prestando-se á isto, deo hum testemunho irrecusavel de sua ignorancia, deve no meu sentir ser despedido do serviço. Em geral, Senhores, eu desejaria, que desapparecessem do nosso orçamento despezas com fontes artesianas em terrenos primitivos, ao menos para escaparmos ás censuras da Europa culta, e não passarmos por supinamente ignorantes em taes materias.

Informou-nos igualmente o nobre ex-Ministro da partida do Coronel Perea para os Estados-Unidos &c. á estudar os processos alli seguidos na agricultura e criação de gado, e á prover-se das maquinas de mais uso na lavoura; e agora se acrescenta de mais que fôra tambem estudar alli os materiaes empregados nas obras publicas. Notai agora, Senhores, que a profissão deste Official he inteiramente extranha ás materias, de que o encarregarão; que empregado na Fabrica de S. João do Ypanema, fez o que todo o mundo sabe, e consta dos Officios, que parão no archivo da Secretaria de Guerra, isto he, destruiu, ou desordenaria tudo, se immediatamente não fosse recolhido; notai alem disto, que devendo primeiro estudar os nossos materiaes para poder comparal-os com os dos Estados Unidos, que, como ninguem ignora, são inferiores aos nossos, e não podem ser transportados para cá sem grande dèspendio, elle sahio ás cegas, e sem nenhum conhecimento previo dos objectos de sua commissão; e vós tereis por final rezultado de tudo isto, nenhuma utilidade para o nosso paiz, certeza das loucas prodigalidades do governo, e o patronato o mais escandaloso em beneficio de protegidos sem merito. Assim se escôa o dinheiro da nação, e o governo, que cria fantasticas commissões para duplicar soldos, e apinhoar gratifica-

ções, além do mais que dá á seus amigos, transpõem a meta de suas attribuições, e torna-se digno de vossa animadversão.

Comunicou-nos ainda, que o Director do Museo descobrira carvão de pedra na provincia das Alagoas entre Maceió, e o rio Camaragipe, e que as camadas observadas tinham a direcção leste-oeste, e inclinação ao sul. Eu devo lembrar-vos, Senhores, que esta descoberta não he nova, por quanto ha muito se sabe, ou se falla de carvão mineral nessa Provincia; devo porem declarar-vos, que se nos deixou em jejum, ou ignorantes da possança, e angulo de inclinação dos bancos, ou camadas; que igualmente se guardou silencio sobre a natureza, e antiguidade da formação, em que assentão. Hora he doutrina corrente em Mineralogia, que o carvão apparecido em formações primitivas como no granito, &c. na pedra calcárea, no grés, ou pedra de areia, não promette duração, e porisso não admittre luvia; quando o que se encontra no schisto argiloso, ou na argilla schistosa, he o abundante, de boa qualidade. e duravel pela grande possança de seus bancos, e por conseguinte digno de ser extrahido ou lavrado. Do exposto se deprehende que o nobre ex-Ministro esquecendo o essencial, inhabilitou-nos para formarmos juizo algum sobre tal descoberta.

Offerecco-nos ultimamente o nobre ex-Ministro huma tabella de cazamentos, nascidos e mortos no Municipio da côrte. Eu ignoro, que confiança ella deve merecer; mas se as cifras de mortalidade, e dos nascimentos, são reaes, como a primeira excede em mais de hum terço aos nascidos; e o nobre ex-Ministro, que sem duvida devia espantar-se de hum tal excesso, não quiz ter o trabalho de indagar, se elle foi devido á colonos contagiados ou á algum contagio havido no anno passado; não quiz mesmo saber qual a classe, que mais soffreu, se a primeira por suas extravagancias de vida, se a ultima por sua miseria; igualmente não quiz dar-se á pena de entrar no pleno conhecimento

das sommas parciaes dos nascimentos legitimos, e illegitimos, para poder avaliar a marcha crescente, ou decrescente dos costumes publicos. Nada quiz saber, de nada nos informou, como se huma tabella de povoação se cifrasse simplesmente em cifras, e como se não fosse da nossa obrigação, o procurar extirpar, ou minorar as causas de huma maior mortalidade, e pôr termo aos progressos da mortalidade de nossos cidadãos, por meio de leis apropriadas.

Senhores, he singular, que constituídos, ha quatorze annos, não tenhamos huma Estatistica do Imperio, embora imperfeita; que nos falem tabellas da população; da divisão territorial; dos productos da cultura; dos dittos da Industria; das exportações, e importações; da navegação interna, e externa; &c., e que a França, no meio de seos horrores revolucionarios, a tivesse todos os annos. He ainda mais singular, que tenhamos legislado em materias economicas sem huma Estatistica, que deve servir-nos de base. Esta só consideração, basta para avaliarmos os Ministerios, que tem havido, e para nos convencermos, de que elles cifrarão todo o seu tempo, e trabalhos nas intrigas da còrte. E se o nobre actual Ministro tem rasão, quando assevera, que não tem sido possivel obter dos seos agentes iguaes trabalhos, apesar de continuamente recommendados, então he mister confessar, ou que os Ministros não tem sido escrupulosos na escolha de seos agentes, o que he huma accusação contra elles; ou que os Cidadãos do Brasil degenerarão depois de independentes, e livres, o que não pode admitir-se, pois que no tempo do Sr. D. João VI havia todos os annos alguns desses trabalhos.

Eis o que eu tinha á dizer sobre o orçamento do Imperio, e votarei segundo os principios por mim emitidos.

## REPLICA.

Senhores, se o silencio guardado pelo Sr. Deputad por Minas, ex-Ministro do Imperio, sobre algumas observações miuihas, relativas á alguns dos seus actos, constantes do seu Relatorio, he huma conlissão tacita da exactidão, e verdade dellas, e dos erros, enganos, ou faltas, em que elle cahira; então eu estou algum tanto satisfeito, porque, se he certo, o que o rumor publico assoalha, de que elle voltará cedo a dirigir a Não do Estado, posso desde ja contar, que ao menos nesta parte elle emendará a mão para o futuro. Terei eu porem a felicidade de igualmente o convencer á respeito do que disse sobre o Presidente do Ceará? A Camara o decidirá, depois de ouvir as razões por mim allegadas.

O nobre ex-Ministro convém commigo, que as opiniões emittidas pelos jornaes, e Tribuna, quando identicas, e não contestadas, concorrem à formar, e a estabelecer o juiso do Governo sobre seus Empregados, principalmente se á elles se ajuntão representações de corpos collectivos, ou de algumas Authoridades; se eu pois demonstrar que tudo isto tem existido. creio, que o Governo nada mais tem á desejar sobre este assumpto. Quanto ás representações, depois do que succedeo á huma Camara daquella Provincia e do que o Governo praticou com alguns membros desta Casa, não se deve contar, ou esperar por outras, e seria irrisorio pretexto simillhante falta, por que em huma Provincia, onde o terror he a arma da administração, e este sancionado pelo Governo, de certo as não pode haver. Passemos agora a seus actos: notou-se o seu regulamento policial, em que elle dispõe dos dinheiros publicos á seu belpraser, e duplica o premio para aquelles, que matão os indiciados de crimes capitaes, considerando em menos os que os prendem, e trasem vivos; este regulamento corre impresso, os jornaes, e Tribuna o denunciãrão; alguem

na Casa o contestou? Não, contentou-se com adalgal-lo, lembrando o socego, de que goza a Provincia, fez-se, o que fazem peccadores impenitentes aos pés do confessor, que ao lado de hum grande crime lembrão huma boa acção verdadeira, ou supposta; em breve se reconhecerá a realidade do decantado socego. Eu citei o facto por elle praticado no dia de annos do Sr. D. Pedro II, denunciado em differentes jornaes; alguém o contestou? Não, admirarão-se apenas, de que eu, hum Deputado circumspecto, repetisse hum facto deshonesto. Do que acabo de expender, se collige, que a opinião do Governo á respeito da má administração deste Presidente deve de estar formada.

Resta-me somente o provar as presumpções vehementes, que adejão sobre elle, como parte mui interessada no assassinato juridico de Pinto Madeira. Senhores, se eu pudesse revelar-vos o nome da pessoa, ou pessoas, a quem este Presidente, e mais alguém fallarão, para assassinarem Pinto Madeira, então todo o veio do misterio estava roto, e o crime descoberto em toda nudez, e fealdade; mas como a religião do segredo m'o véda, e prohibe, cifrar-me-hei á ennumeração das presumpções, e estas tão vehementes, que não podem deixar de levar á vossos corações certo gráo de convicção. Quando o Senador Alencar partio Presidente do Ceará, o Governo ordenou, que Pinto Madeira, e o Padre, seu cumplice, partissem de Pernambuco, para onde os havia mandado o General Labatut depois da pacificação da Provincia. partissem, digo, para o Ceará, aonde ficou Pinto Madeira, e o Padre foi mandado para o Maranhão. Logo que este Presidente chegou, hum dos seus primeiros actos foi a convocação do Jury extraordinario para julgar a Madeira; o Advogado, que compareceo para defendel-lo, foi ameaçado de ser morto, e desapareceo; huma testemunha, que onsou depôr em seu favor. foi espancada, e nenhuma mais teve o arrojo de apresentar-se em sua defeza, defeição que elle foi julgado indefeso,

e sem ser acareado com seu complice. O Jury pronunciou a sentença de morte; o Juiz do Direito, que della devia recorrer ao Poder Moderador, enviou-a á si, Juiz Municipal, e dous dias depois o infeliz, culpado, ou não, foi fusillado. O homem que se prestou á este terrivel ministerio, dias antes tinha sido recompensado, ou nomeado Ajudante d' Ordens, sem ser Official de 1.<sup>a</sup> Linha, e he hoje quem governa o Ceará, quando o Presidente vai respirar os ares do campo. Leão-se finalmente os officios do Presidente, e do Juiz, e duvido, que á vista de tantos factos se possa ainda duvidar da parte, que teve o Presidente neste horrivel attentado. Senhores, se o Presidente Alencar no retiro de sua solidão lesse sua defeza pelo nobre ex-Ministro, e minha impugnação, e hum de vós, sem ser percebido, assistisse á esta leitura, talvez ouvisse da sua bocca as seguintes palavras: eu agradeço ao Sr. Limpo de Abrêu os esforços impotentes, que fez para defender-me, mas o Sr. Limpo me calunhia, quando me suppoem superior á baixa paixão de vingança; o Sr. Limpo me calunhia quando crê que o *diligite inimicos vestros, benefacite eis, qui oderunt vos* dos Livros sagrados, pode jamais aninhar-se em hum coração tão sedento de vingança, como o meu.

Pretendeo finalmente o Sr. Deputado por Minas justificar a conservação deste Presidente com o socego, que elle procurára ao Ceará; porem eu ja vos disse, e vós o sabeis, que o pacificador da guerra civil, e anarchia, que devorava essa Provincia, foi o Brigadeiro Labatut; com a chegada do Presidente tornarão á resuscitar os odios de algumas familias entre si: elle comprimio seus inimigos com o terror, mas a prepotencia, e crimes dos seus amigos tem chegado a ultimo ponto de apuro. Hora o silencio dos tumulos, que de ordinario diffunde a arma do terror, poderá ser a vida dos escravos, mas nunca será a vida dos povos livres. E se este silencio for hum sinistro presagio, ou signal precursor de proxima tem-

pestade, como he de temer - ou em outros termos, se romper nessa Provincia nova revolução, que dirá o Ministerio em seu abono, ou justificação? Pretenderá por ventura salvar-se de toda e qualquer censura com o *durum, sed laxius fit patientia, quid quid corrigere est nefas* do lyrico Latino? Ou com o *non ho preveduto* dos Italianos? Eu creio, que não encontrará homem tão nescio, que accete semelhante desculpa. Tenho finalisado a minha impugnação: a Camara ajuize em sua sabedoria, qual de nós he abonado pelos dictames da razão, e pelas regras da justiça.













## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).